



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Engenho Velho/RS

Lei Municipal no 0850/2015

Período
2017

Engenho Velho, 30 de Dezembro de 2017.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO: Leonara Piran

COMISSÃO DE ESTUDOS E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 081/2015

- ✓ I - HELIO TOMAZINI representante da Secretaria Municipal de Educação - TITULAR e LETICIA FONTANA - SUPLENTE;
- ✓ II - LEIDINARA BONAVIGO SANTIN representante do Conselho Municipal de Educação - TITULAR e SANDRA O. MARTINELLI - SUPLENTE;
- ✓ III - GLAUCIO LUIZ BERNARDI representante do Poder Legislativo Municipal - TITULAR e LUCIMAR VOLPI - SUPLENTE;
- ✓ IV - VIVIANE FELDENS representante dos profissionais da Educação Básica - TITULAR e CLAUDETE FIORENTIN - SUPLENTE;
- ✓ V - DANIELA AIMI representante dos profissionais da Educação Infantil E - TITULAR e ANDRÉIA MISTURA - SUPLENTE;
- ✓ VI - MIQUEIAS PADILHA DOS SANTOS representante da Educação Indígena - TITULAR e ADILIO GARCIA - SUPLENTE;
- ✓ VII - CLAUDETE GARBIN GIACOMONI representante da Educação Especial - TITULAR e IVETE RIZZOTTO - SUPLENTE;
- ✓ VIII - CHARLEI FLORIANO representante do Ensino Superior - TITULAR e TAIS REMONTTI - SUPLENTE;
- ✓ IX - ELCIO JOEL PASTORIO representante do Ensino Médio - TITULAR e NADIA POGLIA LASTA - SUPLENTE;
- ✓ X - MARIVANIA PIRAN representantes de pais de alunos - TITULAR e ELIANDRA LORINI - SUPLENTE;
- ✓ XI - ILISANGELA LOCATELLI FONTANA representantes dos servidores de apoio escolar (merendeiras, monitores, atendentes, serventes...) - TITULAR e LUCIANE TROMBETTA - SUPLENTE;

EQUIPE TÉCNICA DO PME PORTARIA Nº14/2017

- ✓ I - LEONARA PIRAN FRIGERI representante da Secretaria Municipal de Educação - TITULAR e VERA DANAIR CARPENEDO - SUPLENTE;
- ✓ II - HELIO TOMAZINI representante do Conselho Municipal de Educação - TITULAR e LEIDINARA BONAVIGO SANTIN - SUPLENTE;
- ✓ III - RONALDO CONCEIÇÃO representante da Secretaria Municipal da Fazenda - TITULAR e MAIRA TROMBETTA - SUPLENTE;



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	05
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	06
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



1. APRESENTAÇÃO

Em 1920, um pequeno povoado as margens do Lajeado dos Lopes, formado pelos membros da família de Antônio Valério, o "Capitão Valério". A margem direita do Lajeado Grande constituía Reserva Indígena e Reserva Florestal. A abundância de madeira atraiu para o local as famílias Camilotti e Tesser, descendentes de italianos, provenientes da região da Serra e que lá instalaram uma serraria. Com o passar do tempo, a madeira foi escasseando e a serraria Camilotti-Tesser, chamada pelos italianos de "engenho" virou sucata. Daí o nome "Engenho Velho". Após muita luta da Comissão Emancipacionista, em 20 de março de 1992 foi criado o município de Engenho Velho. Foi emancipado em 20 de março de 1992 do município de Constantina, está localizado na região norte do Rio Grande do Sul, de acordo com censo de 2010 possui uma população de 1527 habitantes, possui uma área de 71,191 km², a principal atividade desenvolvida no Município é agricultura e a pecuária leiteira, possui um IDHM 0,717, a renda per capita é considerada como R\$ 754,36.

Possui 02 escolas Municipais e 01 Estadual. Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pãvãnh Há, (Jardim/Pré-escola, 1º ao 5º ano), com 47 alunos; Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, com 54 alunos Educação Infantil e 147 alunos do Ensino Fundamental (1º ao 8º ano).

A Partir da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o plano Nacional de Educação, iniciou-se o movimento de estudos para a reestruturação/desenvolvimento do Plano Municipal de Educação de Engenho Velho, após vários estudos e audiências públicas foi sancionado pela Lei nº 081/2015 de 01/04/2015. A partir da aprovação do PME iniciou-se o processo de monitoramento, aferir as metas e estratégias, bem como identificar em quais pontos estão as maiores fragilidades do município e quais as políticas públicas ou ações devem ser adotadas para que as metas nele estabelecidas possam ser cumpridas. A seguir estão os resultados deste processo contínuo de monitoramento, referentes ao ano de 2017.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A metodologia de trabalho foi realizada em quatro etapas de formação, (Organização do Trabalho, Estudo do Plano, Monitoramento e Avaliação), através da Rede de Apoio Técnico do MEC e seguindo o material disponível no site PNE em movimento. As ações realizadas dentro dessa metodologia foram: leitura da lei que sancionou o plano para verificar quais são as instâncias responsáveis pelo monitoramento, estudo da legislação, reunião de articulação das instâncias e definição de um cronograma de trabalho (agenda), participação do encontro de formação, criação da Equipe Técnica, reuniões de estudos do Plano, preenchimento da ficha de monitoramento, análise das metas e estratégias, construção de indicadores atualizados para aferir os resultados obtidos no momento, registrar o monitoramento com dados e gráficos, identificação das peças orçamentárias necessárias para o alcance das metas, elaboração do relatório anual de monitoramento.



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
1.1	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a dez por cento a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundos do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.2	Realizar, periodicamente a busca ativa, em regime de colaboração com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.3	Construir escola de Educação Infantil, com recursos e assessoria técnica do FNDE, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2025	FNDE	NÃO ¹
1.4	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada três anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.5	Estimular e promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil e garantir que o atendimento continue sendo por profissionais com formação superior;	2025	±5 mil (Salário Educação ou FUNDEB)	SIM

¹ As estratégias em AMARELO são as que não foram atingidas



1.6	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, limitando o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.7	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica podendo acontecer nas escolares regulares ou conveniadas;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.8	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade;	2025	±2 mil (MDE)	NÃO
1.9	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.10	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.11	O Município, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.12	O Município em 2015 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de três anos; em 2016 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de dois anos, e em 2017 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de um ano em tempo parcial e em local improvisado até que seja construído uma escola própria;	2017	SUPERADA	SIM



1.13	O Município em 2019 disponibilizará a oferta de vagas, em turno integral, a cem por cento das crianças com idade de três anos; em 2020 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de dois anos e em 2021 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de um ano, sendo de opção da família a escolha por tempo parcial ou integral, tudo isso somente se for construído uma escola própria para a Educação Infantil;	2019	Demanda recursos: ampliação de carga horária de professor (20h para 40h), ampliação de carga horária de monitor (20 h para 40h), alimentação escolar (almoço e dois lanches) - FUNDEB, PNAE e MDE	NÃO
1.14	O município em 2022 garantirá o atendimento a cem por cento das crianças com idade de 5 anos em tempo integral e em 2023 o atendimento a cem por cento das crianças com idade de 4 anos na pré-escola, se for construído uma escola própria de Educação Infantil;	2022	Demanda recursos: ampliação de carga horária de professor (20h para 40h), alimentação escolar (almoço e um lanche) - FUNDEB, PNAE e MDE	NÃO
1.15	O município deverá prover a Escola de Educação Infantil com os recursos humanos e pedagógicos necessários para o atendimento dessa clientela escolar com qualidade, como por exemplo: pracinha adequada a Educação Infantil com cobertura, aquisição de brinquedos pedagógicos, aquisição de livros de literatura, aquisição de mobiliário adequado, contratação de professores, monitores e funcionários;	2025	Demanda recursos: contratação de professores e monitores, aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos, manutenção pracinha - FUNDEB e EI Manutenção	SIM
1.16	Procurar promover que o atendimento integral as crianças de zero a três seja realizado, preferencialmente pelos mesmos profissionais, ou seja, que os professores tenham dedicação exclusiva a essas turmas;	2019	Demanda recursos: (já está contemplado na meta 1.13)	NÃO
1.17	Incentivar os professores indígenas para que busquem a formação inicial adequada para exercerem a profissão de professor na Educação Infantil;	2025	Não demanda recursos	SIM
1.18	Oferecer formação continuada aos professores da Educação Infantil, inclusive sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;	2025	Demanda recursos (já contemplado na meta 1.5)	SIM

Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano de vigência deste PME.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
2.1	O município colaborará para a construção da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e	2024	Não demanda recursos	SIM



	desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;			
2.2	Oferecer e aprimorar os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.5	Buscar novas metodologias e tecnologias pedagógicas que melhorem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;	2024	Não demanda recursos	NÃO
2.6	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e as condições climáticas da região;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.7	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.8	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.9	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, nas próprias comunidades;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2024	Demanda recursos: transporte (± 3.000,00 ano)- MDE	SIM



2.11	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2024	Demanda recursos: transporte, alimentação, premiação (± 4.000,00 ano) - PNAR, PNATE e Salário Educação	SIM
2.12	Ampliar as escolas de ensino fundamental, inclusive a de Educação Indígena, para melhor atendimento da demanda escolar, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2021 a 2023	FNDE (± 1.000.000,00)	NÃO
2.13	Concluir dentro de dois anos de vigência deste plano, a quadra coberta escolar da Escola Municipal Cleiton Costa, bem como fazer a instalação de equipamentos para a prática da Educação Física na mesma;	2017	Demanda recursos: (± 300.000,00) - MDE	NÃO
2.14	Garantir a aquisição de materiais pedagógicos, livros de literatura e livros de pesquisa especialmente para os anos finais do Ensino Fundamental;	2018/2020/2022/2024	Demanda recursos: (± 5.000,00 ano) - Salário Educação	NÃO
2.15	Instalar um laboratório de Ciências nas escolas municipais com anos finais do Ensino Fundamental;	2019	Demanda recursos: (± 6.000,00 Salário Educação) e FNDE	NÃO
2.16	Prover as escolas com recursos humanos para os Anos Finais do Ensino Fundamental conforme a ampliação das turmas;	2017 e 2018	Demanda recursos: contratação de Professores - FUNDEB e MDE	SIM
2.17	Ampliar o Atendimento Educacional Especializado para as crianças com necessidades especiais;	2019	Demanda recursos: (até a presente data não há necessidade)	NÃO
2.18	Implantar o reforço escolar para as crianças com déficit de aprendizagem e também para as crianças com distorção idade/série buscando parceria e comprometimento por parte da família;	2024	Demanda recursos: um Professor (40h) e almoço - MDE	NÃO
2.19	Erro de numeração			
2.20	Incentivar os professores indígenas para que busquem a formação inicial adequada para exercerem a profissão de professor no Ensino Fundamental;	2024	Não demanda recursos	SIM
2.21	Adequar o Projeto Político Pedagógico da escola indígena de acordo com a legislação indígena, bem como os Planos de Estudos;	2018	Não demanda recursos	NÃO



2.22	Buscar parceria com o Estado para continuar o atendimento educacional da população indígena na Escola Indígena;	2018	Não demanda recursos	NÃO
2.23	Construir quadra de esportes coberta na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE (±500.00,00)	NÃO
2.24	Construir uma cobertura ligando um prédio ao outro da escola, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE (já prevista 2.12)	NÃO
2.25	Fechar o refeitório na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE (já prevista 2.12)	NÃO
2.26	Adequar a frota do transporte escolar conforme a necessidade, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE (já prevista 7.9)	NÃO
2.27	Buscar implantar uma equipe multiprofissional que atenda os alunos com déficit de aprendizagem e também para as crianças com distorção idade/série da rede municipal de ensino e quando houver vaga estender esse atendimento aos alunos da rede estadual;	2019	Demanda recursos: um psicopedagogo, um psicólogo, um fonoaudiólogo, um fisioterapeuta	NÃO
2.28	Oferecer formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como a todos os profissionais da Educação, inclusive sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;	2024	Demanda recursos: (± 8.000,00) - FUNDEB e Salário Educação	SIM
2.29	Construir um toldo coberto para ligar o abrigo escolar da frente da escola até a Escola Municipal Cleiton Costa, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva, de preferência com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2021 e 2022	FNDE	NÃO
2.30	Construir um toldo coberto que ligue o pavimento superior da Escola Municipal Cleiton Costa ao pavimento inferior, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva, quando vão realizar, de preferência com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2021 e 2022	FNDE	NÃO
2.31	Climatizar as salas da escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE	NÃO
2.32	Prover as escolas municipais com eletrodomésticos e utensílios domésticos, a fim de repor e atualizar os equipamentos em má conservação de uso, com	2018 a 2020	FNDE	NÃO



	assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;			
2.33	Fazer a adesão ao programa PROINFO/PROINFO Integrado para adquirir lousas digitais para todas as salas de aula das escolas municipais, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE	NÃO
2.34	Fazer adesão ao Projeto Um Computador por Aluno (UCA) e adquirir um computador por aluno das escolas municipais, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	2018 a 2020	FNDE	NÃO

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
3.1	Participar opinando, para a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2024	Não demanda recursos	NÃO
3.2	Colaborar com o Estado através da cedência ou empréstimo de bens, espaços culturais ou espaços para a prática desportiva;	2024	Não demanda recursos	SIM
3.3	Manter, ampliar e implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2018 a 2024	Demanda recursos: (Professor, almoço e merendeira) - MDE	NÃO



3.4	Desenvolver programas, projetos e palestras de conscientização da importância do Ensino Médio a fim de aumentar as matrículas neste nível de ensino, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;	2024	Não demanda recursos	NÃO
3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2024	Não demanda recursos	SIM
3.6	Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e lideranças indígenas;	2024	Não demanda recursos	SIM
3.7	Colaborar dentro do que é legalmente possível, com programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de quinze e dezessete anos, e de adultos, buscando a qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2024	Não demanda recursos	NÃO
3.8	Colaborar com as políticas de prevenção à evasão no Ensino Médio, buscando manter o aluno na escola;	2024	Não demanda recursos	SIM
3.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2024	Não demanda recursos	NÃO
3.10	Colaborar dentro da legalidade, com o transporte escolar em viagens de conhecimentos e estudos;	2018 a 2024	Demanda recursos: (± 8 mil ano)	NÃO
3.11	Promover palestras com orientação profissional para ampliar o conhecimento dos alunos quanto as profissões do mercado de trabalho.	2018 a 2024	Demanda recursos: (± 2 mil ano)	NÃO

Meta 4 - Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes,



escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	2025	Não demanda recursos	SIM
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	Demanda recursos: (±40.000,00 ano)- MDE	SIM
4.3	Buscar, se necessário, a implantação junto aos Programas do FNDE, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;	2025	FNDE	SIM
4.4	Garantir, quando necessário, o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação;	2025	Demanda recursos: (um professor especializado) - FUNDEB e MDE	SIM
4.5	Erro de numeração			



4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2025	Demanda recursos: 10 mil (Salário Educação)	NÃO
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas ou em escolas conveniadas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	2025	Demanda recursos: (1 curso) - FUNDEB	NÃO
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não demanda recursos	SIM
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Não demanda recursos	SIM
4.10	Buscar novas metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não demanda recursos	NÃO



4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Demanda recursos: (já prevista na 4.4)	SIM
4.12	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação, se necessário, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües;	2025	Demanda recursos: (já prevista na 2.27)	NÃO
4.13	Promover parcerias com outros setores da municipalidade, buscando ajuda com profissionais adequados, visando melhorar o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	2025	Não demanda recursos	SIM
4.14	Buscar parcerias, quando necessário, com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	2025	Não demanda recursos	NÃO
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Não demanda recursos	NÃO

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental em todos os anos de vigência desse plano.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	Não demanda recursos	SIM
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	Não demanda recursos	SIM
5.3	Selecionar, buscar e divulgar metodologias e tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	Não demanda recursos	NÃO
5.4	Fomentar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Não demanda recursos	NÃO
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, buscando produzir materiais didáticos específicos, e quando possível, desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e sua identidade cultural;	2025	Não demanda recursos	SIM
5.6	Buscar materiais didáticos e pedagógicos adequados para a alfabetização de crianças indígenas na língua materna;	2025	Não demanda recursos	SIM
5.7	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a participação em programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	Demanda recursos: (já prevista na 1.5 e 2.28)	SIM



5.8	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não demanda recursos	SIM
5.9	Implantar o reforço escolar com o objetivo de que as crianças se alfabetizem até o terceiro ano para aquelas com déficit de aprendizagem buscando o comprometimento por parte da família;	2025	Demanda recursos: (já prevista na 2.18)	SIM

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos alunos da educação básica até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2021 a 2024	Demanda recursos: (professor, alimentação e ampliação dos espaços físicos) - FUNDEB, PNAE, MDE e FNDE	NÃO
6.2	Buscar junto a União recursos financeiros para a ampliação das escolas, obedecendo o padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2018 a 2020	FNDE (já está previsto 2.12)	NÃO
6.3	Manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2018 a 2020	FNDE (já está previsto 2.12)	NÃO



6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2021 a 2025	Demanda recursos: (±5.000,00 ano) - Salário Educação	NÃO
6.5	Estimular a parceria de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica com entidades privadas de serviço social, de forma articulada com a rede pública de ensino;	2021 a 2025	Não demanda recursos	NÃO
6.6	Atender, preferencialmente, às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2021 a 2025	Não demanda recursos	NÃO
6.7	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2021 a 2025	Não demanda recursos	NÃO
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2021 a 2025	Não demanda recursos	NÃO
6.9	Promover a implantação do atendimento da Educação em Tempo Integral, começando pelos anos finais do Ensino Fundamental, de forma gradativa, após a ampliação das escolas a fim de buscar um melhor atendimento e adaptação desses alunos a esta modalidade ensino.	2021 a 2025	Não demanda recursos	NÃO

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
7.1	Colaborar, mediante pactuação interfederativa, com diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.2	Procurar desenvolver atividades assegurando que:			
7.2 a	a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável;	2020	Não demanda recursos	NÃO
7.2 b	b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.3	Fortalecer o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.4	Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, buscando auxílio técnico e financeiro junto ao FNDE;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.5	Aprimorar e apoiar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica,	2025	Não demanda recursos	NÃO



	bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;			
7.6	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados e dos Municípios;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.7	Apoiar ações que visem melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:		Não demanda recursos	SIM
	PISA	(2015 -2018 -2021)		
	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	↓ ↓ ↓ (438 - 455 - 473)		
7.8	Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar metodologias e tecnologias educacionais para a educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.9	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento do FNDE, visando a reduzir a evasão escolar;	2018 a 2025	CAMINHO DA ESCOLA (1 ônibus por ano)	NÃO
7.10	Melhorar a qualidade de acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e fazer manutenção, atualizando os computadores nas escolas da rede pública de educação básica, nem que para isso, seja necessário a aquisição de computadores novos, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2018 a 2025	FNDE (2 computadores por ano)	NÃO



7.11	7.11) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Demanda recursos: (± 2 mil acrescendo 500 reais por ano) - Salário Educação	NÃO
7.12	7.12) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2017 a 2025	Demanda recursos: (Psicóloga e alimentação) - MDE	SIM
7.13	7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar com anos finais do Ensino Fundamental, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2018 e 2019	FNDE	NÃO
7.14	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o FNDE, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2025	FNDE	SIM
7.15	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, apoiando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Demanda recursos: (equipamentos e internet na biblioteca) - MDE	NÃO
7.16	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2025	SUPERADA	SIM
7.17	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Demanda recursos (já prevista 1.8 e 2.3)	SIM



7.18	Implementar e/ou apoiar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.19	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.20	Fortalecer a educação escolar no campo de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e apoiando: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.21	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.22	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências inovadoras, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.23	Promover a articulação dos programas da área da educação com os demais setores públicos, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não demanda recursos	SIM



7.24	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.25	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.26	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.27	Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	Não demanda recursos	SIM
7.28	Participar do programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2025	Não demanda recursos	NÃO
7.29	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não demanda recursos	SIM

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
----------------------	-------------------------	-------	-------------------------	----------------------



8.1	Apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Demanda recursos: (±3.000,00) - PNATE/PNAE	SIM
8.2	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	Não demanda recursos	SIM
8.3	Incentivar e conscientizar, através de palestras e visitas domiciliares, a importância da escolarização para a sociedade que ora se apresenta, tanto trazendo-se de qualidade de vida como para o mercado de trabalho;	2025	Demanda recursos: (±1.000,00) - Salário Educação	SIM
8.4	Promover busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com os demais setores públicos municipais.	2025	Não demanda recursos	SIM

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e quatro por cento até o penúltimo ano de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
9.1	Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2024	Demanda recursos: (Já prevista na 8.1)	SIM
9.2	Realizar busca ativa dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2024	Não demanda recursos	SIM
9.3	Incentivar a implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos como garantia de continuidade da escolarização básica;	2024	Não demanda recursos	SIM
9.4	Incentivar a implementação da educação de jovens e adultos no município, fornecendo o transporte escolar;	2024	Demanda recursos: (Já prevista na 8.1)	SIM
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com demais setores públicos municipais;	2024	Não demanda recursos	NÃO



9.6	Incentivar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2024	Não demanda recursos	SIM
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------------------	-----

Meta 10 - Incentivar que no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas na educação profissional seja reservada a educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
10.1	Apoiar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não demanda recursos	SIM
10.2	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.	2025	Não demanda recursos	NÃO

Meta 11 - Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, procurando colaborar com a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
11.1	Incentivar a matrícula de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	Não demanda recursos	SIM



11.2	Apoiar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Não demanda recursos	SIM
11.3	Incentivar a matrícula no ensino médio de formação profissional, para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades	2025	Não demanda recursos	SIM

Meta 12 - Colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
12.1	Conscientizar a população em questão, sobre a importância da formação em nível superior, através de palestras e experiências profissionais bem sucedidas;	2025	Não demanda recursos	SIM
12.2	Apoiar a formação em nível superior com ajuda no transporte universitário.	2025	Demanda recursos: (±60 mil ano) - MDE	SIM

Meta 13 - Apoiar que seja elevada a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
13.1	Incentivar a população para que participem de programas de mestrado e doutorado, especialmente o corpo docente municipal;	2025	Não demanda recursos	SIM
13.2	Buscar junto a instituições de ensino mais próximas a oferta de cursos de interesse local;	2025	Não demanda recursos	SIM
13.3	Fazer um levantamento junto aos profissionais da educação de cursos que desejariam ou tenham interesse em cursar.	2025	Não demanda recursos	SIM



Meta 14 - Incentivar a matrícula na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a ampliar o número de mestres e doutores até o último ano de vigência desse plano.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
14.1	Incentivar a população para que participem de programas de mestrado e doutorado stricto sensu, especialmente o corpo docente municipal;	2025	Não demanda recursos	SIM
14.2	Estimular a participação nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	2025	Não demanda recursos	SIM
14.3	Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não demanda recursos	SIM

Meta 15 - Assegurar que todos os professores da educação básica continuem tendo formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
15.1	Incentivar a população a ingressarem nos cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2025	Não demanda recursos	SIM
15.2	Incentivar o ingresso da população indígena nos cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, para suprir a demanda local;	2025	Não demanda recursos	SIM
15.3	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2025	Não demanda recursos	SIM
15.4	Incentivar o ingresso dos docentes indígenas em efetivo exercício na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, sendo que os mesmos, num prazo de cinco anos, a partir da vigência deste PME, devem ter concluídos a graduação.	2025	Não demanda recursos	SIM



Meta 16 - Incentivar a matrícula em nível de pós-graduação, a cem por cento dos professores da educação básica, até o penúltimo ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
16.1	Incentivar os docentes a ingressarem nos cursos de pós graduação, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2024	Não demanda recursos	SIM
16.2	Incentivar os docentes da população indígena nos cursos de pós graduação, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, para suprir a demanda local.	2024	Não demanda recursos	SIM

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
17.1	Implementar no Município, planos de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2020	Demanda recursos: (±1 mil ano) - Salário Educação	NÃO
17.2	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para manter as políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2020	Demanda recursos: (±1 mil ano) - Salário Educação	SIM

Meta 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
18.1	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, noventa por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e cinquenta por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Demanda recursos: (1 concurso público) - MDE	NÃO
18.2	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;	2025	Não demanda recursos	SIM
18.3	Aderir a iniciativa do Ministério da Educação, que prevê que a cada dois anos a partir do segundo ano de vigência do PME, a realização de prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	2017/2019/2021/2023/2025	Não demanda recursos	SIM
18.4	Colaborar com a iniciativa do Ministério da Educação, na realização do censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2025	Não demanda recursos	SIM
18.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2025	Não demanda recursos	SIM
18.6	Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os profissionais da educação;	2025	Não demanda recursos	SIM
18.7	Constituir e manter em funcionamento uma comissão permanente de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, que deverão ser revistos a cada quatro anos.	2025	Não demanda recursos	SIM

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
19.1	Respeitar a legislação nacional para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.2	Participar dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselho municipal de educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.3	Incentivar o Fórum Municipal de Educação, para que o mesmo coordene as conferências municipais, bem como efetuem o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.5	Fortalecer o funcionamento dos conselhos escolares e do conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação da educação escolar;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2017	Não demanda recursos	SIM
19.8	Participar de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser	2017	Não demanda recursos	SIM



utilizados por adesão.

Meta 20 - Apoiar a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do produto interno bruto - PIB do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
20.1	Apoiar que as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.2	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, bem como a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.4	Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por	2020	Não demanda recursos	NÃO



	aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;			
20.5	Apoiar que no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, seja implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.6	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; assim que for definido pelo MEC e colaborar;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.7	Apoiar que o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.8	Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;	2020	Não demanda recursos	NÃO
20.9	Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2020	Não demanda recursos	NÃO



20.10	Apoiar a aprovação, no prazo de um ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2020	Não demanda recursos	NÃO
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------------------	-----



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Engenho Velho possui todas as metas em consonância com o Plano Nacional de Educação e está trabalhando para que as metas sejam alcançadas. Das 20 metas do PME, nenhuma delas necessitou de alterações, somente acréscimos de tempo. Todas as metas possuem indicadores explícitos no Plano Municipal de Educação ou foram acrescidas através de Notas Técnicas.

Através da elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME observou-se que muitas Metas estão sendo cumpridas integralmente e outras parcialmente. A dificuldade em cumprir integralmente ao estabelecido nas metas se dá aos recursos financeiros disponíveis para a realização das mesmas.

Quanto a Meta 1 *"Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME"*, conseguimos matricular 100% das crianças com idade de 4 e 5 anos, oferecemos vagas a 100% da população de 0 a 3 anos, mas conseguimos que $\pm 19\%$ frequentem a escola, isso porque a maioria dessa clientela reside na zona rural e não dispõe de transporte para trazer até a escola. As crianças da cidade, ou que tem como trazem as crianças até a escola, estão matriculadas e frequentando. Percebeu-se que o município já avançou muito no que tange ao atendimento da Educação Infantil, mas deixa a desejar quanto a infraestrutura da Educação Infantil que é precária e necessita de uma escola nova para prestar esse atendimento educacional.

No que diz respeito a Meta 2 *"Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano de vigência deste PME"*, estamos fazendo a busca ativa dessa faixa etária, pois até onde conhecemos, não sabemos de nenhuma criança fora da escola nessa idade escolar. Temos uma realidade muito instável devido ao constante nomadismo da comunidade indígena, mas estamos em constante contato com a liderança indígena buscando informações e ajuda para localizar crianças e adolescentes em idade escolar.

Quanto a Meta 3 *"Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento"*, é uma das



metas mais desafiantes a serem enfrentadas. Estamos realizando a busca ativa para localizar esses adolescentes. Nessa faixa etária é onde mais temos desistência de prosseguimento nos estudos especialmente quanto aos indígenas, que na sua grande maioria, já estão casados e/ou com filhos, pois é cultural que se casem cedo e tenham filhos precocemente.

Meta 4 *"Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o último ano de vigência deste plano"*, no tocante a esta meta, precisamos atualizar a nossa busca ativa a fim de identificar de forma correta essa clientela escolar. Temos a disposição da comunidade uma Sala de Recursos Multifuncional que poderia atender, em partes, essas crianças, pois atualmente todas vão para a APAE de Constantina, onde recebem atendimento clínico e educacional, mas poderia se analisar melhor cada caso e verificar a possibilidade de atender aqui mesmo algumas crianças.

Quanto a Meta 5 *"Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental"*, verificou-se que o empenho e o trabalho realizado pelos professores alfabetizadores nesse ano foi intenso e muito produtivo, tendo em vista o resultado das provas de avaliação interna, onde os alunos obtiveram um avanço significativo na aprendizagem. Sabemos que a alfabetização é um processo contínuo e constante que deve ser iniciada na Educação Infantil, dessa forma é uma etapa que deve ser fortalecida cada vez mais. Também, percebeu-se que são essas crianças, do ciclo de alfabetização que devem ter prioridade de atendimento com reforço escolar no contraturno para que saiam alfabetizados e superem nesse período suas dificuldades.

Já quanto a Meta 6 *"Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos alunos da educação básica até o último ano de vigência desse plano"*, não temos nada implementado visando esse atendimento. Na escola indígena até tem-se espaço para implantar tal atendimento, mas a escola da cidade não dispõe de espaço físico até que seja ampliada e que seja construída a escola de Educação Infantil.

No que diz respeito a Meta 7 *"Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:"*



<i>IDEB</i>	<i>2015</i>	<i>2017</i>	<i>2019</i>	<i>2021</i>
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	<i>5,2</i>	<i>5,5</i>	<i>5,7</i>	<i>6,0</i>
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	<i>4,7</i>	<i>5,0</i>	<i>5,2</i>	<i>5,5</i>
<i>Ensino médio</i>	<i>4,3</i>	<i>4,7</i>	<i>5,0</i>	<i>5,2</i>

". Segundo a última medição do IDEB (2013) os anos iniciais do ensino Fundamental está com 4,2 de Ideb e os anos finais com 3,7. Sendo que não consta o Ideb do Ensino Médio. Esses índices estão aquém do esperado, por isso ações de melhoramento da alfabetização e do letramento necessitam ser incrementadas, além de atividades que venham a sanar a distorção idade série dessas crianças, pois tudo resulta nesse resultado não satisfatório.

Quanto a Meta 8 "*Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística - IBGE*", neste ano foram desenvolvidas ações para que as pessoas interessadas frequentem e realizem as provas do NEEJA e do ENCEJA, a fim de concluírem ou elevarem a escolaridade, através da oferta do transporte escolar para os mesmos até Carazinho, nas datas das provas durante o ano.

Pensando na Meta 9 "*Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e quatro por cento até o penúltimo ano de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional*", não foi realizada nenhuma iniciativa quanto a alfabetização inicial das pessoas analfabetas ou pouco alfabetizadas.

No que diz respeito a Meta 10 "*Incentivar que no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas na educação profissional seja reservada a educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio até o último ano de vigência desse plano*" e a Meta 11 "*Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, procurando colaborar com a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público até o último ano de vigência desse plano*", procurou-se incentivar os jovens a frequentar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, mas o interesse não foi detectado.

Quanto a Meta 12 "*Colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público até o último ano de vigência desse plano*", o município incentiva os interessados pagando metade do transporte universitário de cada aluno.



Para a Meta 13 *"Apoiar que seja elevada a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores até o último ano de vigência desse plano "* e a Meta 14 *"Incentivar a matrícula na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar o número de mestres e doutores até o último ano de vigência desse plano "*, o município não tem realizado nada efetivamente, apenas tem incentivado verbalmente quem demonstra interesse em se aperfeiçoar nesses níveis.

Quanto a Meta 15 *"Assegurar que todos os professores da educação básica continuem tendo formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam"*, os professores concursados e contratados da rede municipal de ensino todos tem graduação adequada e apenas dois não tem especialização até o momento, com exceção dos indígenas que possuem apenas Ensino Médio, porém alguns iniciaram cursos de licenciatura mas não desistiram e não estão mais frequentando.

No que diz respeito a Meta 16 *"Incentivar a matrícula em nível de pós-graduação, a cem por cento dos professores da educação básica, até o penúltimo ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino"*, tem-se estimulado verbalmente as duas professoras que não tem especialização para que as mesmas cursem a fim de atingir 100%.

Quanto a Meta 17 *"Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME"*, nenhuma iniciativa tem sido realizada a respeito dessa meta, porque o município passa por uma crise financeira que não é só local, então se a receita não aumentar, fica praticamente impossível essa meta ser atingida.

A Meta 18 prevê *"Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal até o último ano de vigência desse plano"*. Com assistência técnica do FNDE um diagnóstico foi realizado do plano de carreira dos professores municipais e constatou-se que os recursos educacionais estão sendo gastos 106% com folha de pagamento, por isso, é impossível elevar os índices atuais que constam no atual plano de carreira, inclusive, algumas gratificações estão sendo estudadas para



serem tiradas ou baixar o valor das mesmas. A implantação de um plano de carreira para os demais profissionais da educação, também depende do aumento da arrecadação, pois causará impacto financeiro para a prefeitura.

Quanto a Meta 19 *"Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto"*, observa-se que primeiro precisa-se realizar um trabalho de conscientização da comunidade em geral e especialmente escolar do que é democracia e suas implicações, bem como suas consequências. A Lei de Gestão Democrática já existe no município e apenas precisa ser cumprida, pois a autonomia financeira das escolas está prevista e não foi executada. Os Conselhos Escolares precisam ser conscientizados de sua importância e de seu papel nas escolas, pois os ocupantes hoje, não valorizam e não desempenham seus papéis, muitas vezes exatamente por não saber qual é a função dos mesmos. Disponibilizou-se um curso EAD para os conselheiros, mas apenas os que dispõem de internet em casa se habilitaram em fazer.

Quanto a Meta 20 *"Apoiar a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do produto interno bruto - PIB do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio"* é uma meta que depende exclusivamente da esfera federal.

O monitoramento do PME permitiu conhecer a realidade da educação no município e avaliar quais aspectos necessitam de mais atenção e investimento público. O monitoramento, oferece uma avaliação detalhada da situação da educação projetando uma perspectiva para o futuro.